



Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 071/2023, PROCESSO INTERNO N.º 5037/2023

ILUSTRÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABARÁ/MG.

A Construtora Nexo Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 38417301000198, com sede na Rua Washigton 265, através de seu representante legal que esta subscreve, vem respeitosamente à presença desta e. Presidência e D. Comissão de Licitação, interpor recurso administrativo no processo em epígrafe contra decisão que desabilitou a Construtora Nexo Ltda pelas razões de fato e direito a seguir expostas:

Da Tempestividade:

Da ata datada de 10 de outubro de 2023 extrai-se que o recurso deve ser interposto em 5 (cinco) dias, conforme termos do art. 109, 1 alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, o presente recurso é próprio e tempestivo.

Dos Fatos:

Trata-se de processo licitatório que tem como objeto: Contratação de empresa do ramo para a execução de Construção da Praça do Bataclan, localizada à Rua Timóteo, no Bairro General Carneiro, Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Na presente licitação foram exigidos os documentos de praxe para habitação e em adição a obrigatoriedade de cadastro prévio na Prefeitura Municipal de Sabará, conforme item 5.1 do edital. Para o cadastro de fornecedor e emissão do CRC são solicitados os documentos abaixo, conforme site da Prefeitura de Sabará, e é necessária a inscrição da empresa no órgão regulamentador, sendo para empreiteiras o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que em redundância é solicitado o mesmo documento no item 8.1.4.1. Segue abaixo captura de tela do site da Prefeitura com a listagem de documentos para emissão do CRC.

Rua Washington 265, Sion
Belo Horizonte, 30315540
(31)9921-5555
nexoconstrutora.eng@gmail
l.com



Liberação de Certificado de Registro Cadastral

Considerando a situação de emergência da saúde pública decretada no âmbito do Município de Sabará (Decretos Municipais 1979/2020, 1980/2020 e 1982/2020) decorrentes da pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus, visando garantir a segurança das pessoas envolvidas, a partir do dia 19/03/2021, a documentação deverá ser enviada via Correio ou entregue na Portaria do Prédio da Prefeitura Municipal de Sabará e deverá conter e-mail e telefone institucional da Empresa para contato. O prazo para análise da documentação na íntegra e com a sequente liberação do CRC, são de 02 (dois) dias úteis, sendo o mesmo enviado no e-mail institucional informado.

Relação de documentos necessários para realização do CRC.

- Contrato Social;
- Alteração contratual, se houver;
- CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- Certidão Negativa de Falência/Concordata;
- Inscrição da empresa no órgão regulamentador;
- Certidão Unificada da receita Federal e contribuições Previdenciárias – INSS;
- Certidão da receita Estadual;
- Certidão da receita Municipal;
- Certidão do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Sabará, 18 de março de 2021

Da Inabilitação da Construtora Nexo:

A decisão de inabilitação baseou-se na suposta falta de apresentação da certidão do CREA da empresa Construtora Nexo Ltda. Contudo, informo que, de acordo com a documentação por nós apresentada no referido processo licitatório, foi entregue a certidão de registro cadastral da empresa no Cadastramento da empresa junto a Prefeitura Municipal de Sabará como comprovado no anexo 1. A própria autoridade que analisou os documentos emitiu o CRC e consta o registro no CREA com sua validade até 31/03/2024. O item 8.1.4.1, Registro ou inscrição na entidade profissional competente da licitante, foi apresentado no momento de obtenção do Certificado de Registro Cadastral, conforme anexo 1, e está em redundância ao item 5.1 que é a obrigatoriedade do CRC, que solicita também o mesmo documento.

Ressalto que o registro cadastral da empresa Construtora Nexo é um documento comprobatório de sua regularidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), incluindo o cumprimento das obrigações legais pertinentes. A documentação apresentada atesta nossa capacidade técnica e a regularidade de nossa empresa para participação na licitação em questão.

Sendo assim, solicito a revisão da decisão que declarou a inabilitação da empresa Construtora Nexo Ltda, com base nas seguintes considerações:

1.A certidão de registro cadastral foi devidamente apresentada e com base no CRC 000326 comprova a regularidade da empresa perante o CREA, conforme previsto na legislação pertinente.

2.A inabilitação da empresa Construtora Nexo com base em alegada ausência da certidão do CREA é injustificada, uma vez que essa documentação foi regularmente entregue e anexada ao processo de habilitação.

Rua Washington 265, Sion
Belo Horizonte, 30315540

(31)9921-5555
nexoconstrutora.eng@gmail.com



4. Do Interesse Público, Economicidade E Vantajosidade: A participação de CONSTRUTORA NEXO LTDA no processo licitatório em questão, visa aplicação da expertise comprovada pelo atestado técnico solicitado no edital, promover o interesse público ao oferecer produtos/serviços de qualidade, ao mesmo tempo em que se busca a economicidade dos recursos públicos. A desclassificação baseada no formalismo exacerbado da entidade licitatória ao declarar a inabilitação de um concorrente habilitado pela documentação já apresentada através do CRC é incompatível com o princípio do interesse público na economia dos recursos públicos.

Dessa maneira, onera-se a Administração Pública de maneira exacerbada e não atende aos Princípios da Economicidade, Vantajosidade e do Interesse Público, que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Logo, a manutenção da decisão de desclassificação contraria esses princípios basilares.

Da Habilitação da Empresa Gilmar Cardoso ME:

A Empresa Gilmar Cardoso Me apresentou na Certidão Simplificada o capital social de 250 mil reais, sendo compatível com o exigido no edital de 10% do valor da obra. Entretanto não consoante ao apresentado na certidão do CREA, nº 3069604/2023 com capital social de 70 mil reais.

Ademais, se no próprio órgão de classe, o qual regulamenta a profissão e exercício da atividade, as referidas empresas encontram-se irregulares, impossível, então, que satisfaçam ou se enquadrem às exigências do Edital.

Não cabe aqui divagações ou mesmo soluções e permitir que tal empresa não seja inabilitada. Ademais trata-se de uma obrigação do CONFEA/CREA que as empresas de engenharia procedam aos registros, bem como, os mantenham atualizados quanto ao objetivo social.

Rua Washington 265, Sion
Belo Horizonte, 30315540

(31)9921-5555
 nexoconstrutora.eng@gmail.com



← → ↻ 🏠 <https://www.confea.org.br/servicos-prestados/registro-de-pessoa-juridica> 📄 ⭐ ⚙️ 🗄️ 🔍

Resoluções e Decisões Normativas

Registro de Profissional ▾

Anotação de Responsabilidade Técnica* - ART

Registro de Obras Intelectuais ▾

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Registro de Atestado

Registro de Entidade de Classe

Registro de Instituição de Ensino

Cadastro de Instituição de Ensino e seus Cursos

Registro de Pessoa Jurídica

As empresas prestadoras de serviços, executoras de obras ou que exerçam qualquer atividade relacionada às áreas de Agronomia, Engenharia, Geografia, Geologia e Meteorologia estão sujeitas à fiscalização profissional pelos Creas e somente poderão exercer suas atividades após o devido registro no Crea.

A pessoa jurídica deve comprovar que possui em seu quadro técnico profissionais com registro ou visto no Crea da circunscrição onde for requerido o visto para executar nessa circunscrição as atividades prescritas em seu objetivo social.

A responsabilidade técnica por qualquer atividade exercida nas áreas de Agronomia, Engenharia, Geografia, Geologia e Meteorologia é sempre do profissional, não podendo, em hipótese nenhuma, ser assumida pela pessoa jurídica.

Para que a pessoa jurídica seja registrada no Sistema Confea/Crea é necessário que sua denominação seja condizente com suas finalidades e que seu(s) responsável(is) técnico(s) tenha(m) atribuições coerentes com os objetivos sociais da pessoa jurídica.

O registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo; mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica; alteração de responsável técnico e alteração no quadro técnico da pessoa jurídica.

A anuidade de pessoa jurídica referente ao exercício em que for requerido o registro corresponderá a tantos duodécimos quantos forem os meses ou fração, calculada da data do seu deferimento até o final do exercício.

Os valores de anuidades são atualizados anualmente pelo Plenário do Confea.

Fonte:

<https://www.confea.org.br/servicos-prestados/registro-de-pessoa-juridica>

Basta a simples leitura pela página de registro de pessoas jurídicas no CONFEA, site acima, para se notar claramente que a referida empresa está em desconformidade com o Órgão e que não cumprem o Edital, afinal para que sejam registradas no CONFEA/CREA, os responsáveis técnicos devem ter atribuições coerentes no CREA e ainda, acaso tenha havido qualquer alteração social da empresa não procederam a devida atualização, tal como se exige para o regular funcionamento.

RESOLUÇÃO CONFEA 1.121, DE 13 DEZEMBRO DE 2019.
RESOLUÇÃO CONFEA 1.121, DE 13 DEZEMBRO DE 2019.

Art. 10. O registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer:

- I – qualquer alteração em seu instrumento constitutivo;
- II – mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica;
- III - alteração de responsável técnico; ou
- IV - alteração no quadro técnico da pessoa jurídica.

Rua Washington 265, Sion
 Belo Horizonte, 30315540

(31)9921-5555
nexoconstrutora.eng@gmail.com



Pois bem, valendo-se do critério objetivo, em qualquer das hipóteses, a referida empresa está incompatível com o CONFEA/CREA e por conseguinte não atende às exigências do edital, sejam por que não procederam a devida regularização junto ao CREA. Reitero, de qualquer modo, descumpridoras do Edital. A bem da verdade, a inabilitação da Licitante se mostra cristalina, independentemente da exigência do Edital. A irregularidade das mesmas frente ao órgão que regulamenta a profissão e atividade, por si só, causa impedimento de concorrer. Afinal, como bem demonstrado, o conselho de classe restringe o exercício das atividades da pessoa jurídica em conformidade com o referido registro e por alterações invalida o documento apresentado pela empresa Gilmar Cardoso ME.

Dos Pedidos:

Diante do exposto, a recorrente aguarda serenamente que as razões ora invocadas sejam recebidas, vez que tempestivas, e que seja procedida a análise detida e criteriosamente, para, ao final, ser dado provimento ao recurso para o fim de declarar a licitante Construtora Nexo Ltda habilitada, garantindo assim a igualdade e legalidade do certame.

Solicitamos também a inabilitação da empresa Gilmar Cardoso ME por apresentar documento desatualizado e conforme resolução do órgão fiscalizador, invalidado.

Desta forma, nos termos do art. 109, §49, da Lei 8.666/93, requer que, seja reformada a decisão para inabilitar a licitante recorrida e, caso seja outro o entendimento, que os autos remetidos à Autoridade Superior para reforma da decisão e inabilitação das recorridas.

Em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis, peço que este recurso seja apreciado com a maior brevidade possível e que seja garantido o contraditório e a ampla defesa à empresa Construtora Nexo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023

Construtora Nexo Ltda – CNPJ 3841730100019

Rua Washington 265, Sion
Belo Horizonte, 30315540

(31)9921-5555
 nexoconstrutora.eng@gmail.com



Anexo 1

C.R.C. - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA - . . . / -						
- SABARA / MG - Cep. 34.000-000						
Nro. do CRC: 0000326		Dt. Emissão 04/10/2023		Dt. Validade 04/10/2024		
Nome/Razão Social CONSTRUTORA NEXO LTDA						
Nome Fantasia NEXO CONSTRUTORA						
Objeto Social O Objeto social é o serviço de engenharia, outras atividades de engenharia civil, como obras de contenção, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de terraplanagem, compra e venda de imóveis próprios.						
Endereço RUA WASHINGTON		Numero 265	Compl. APT	CEP 30.315-540	Bairro SION	
Cidade BELO HORIZONTE	Estado MG	CNPJ 38.417.301/0001-98		Insc. Estadual	Insc. Municipal	
ATIVIDADES						
0810006 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO						
0990403 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS						
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS						
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS						
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS						
4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS						
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS						
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS						
4221901 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						
GRUPOS						
Pessoa Jurídica - OBRAS						
DOCUMENTOS ENTREGUES						
				DATA EMISSÃO	VALIDADE	
CÉDULA DE IDENTIDADE				03/10/2023		
CONTRATO SOCIAL				07/11/2022		
CNPJ				10/04/2023		
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL				10/04/2023	07/10/2023	
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL				02/10/2023	31/12/2023	
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL				02/10/2023	01/11/2023	
CND-INSS				10/04/2023	07/10/2023	
FGTS				26/09/2023	20/10/2023	
DIADOS FORN. (TEL, E-MAIL, END, C.BANCA)				03/10/2023		
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO				07/11/2022		
CPF dos Sócios				03/10/2023		
CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS				08/06/2023	06/12/2023	
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA/CONCORDATA				26/09/2023	26/12/2023	
REGISTRO CREA				11/04/2023	31/03/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL				31/12/2022	30/04/2024	
<p>Responsáveis</p> <p>Prefeitura Municipal de Sabará <i>[Assinatura]</i> Secretaria Municipal de Administração <i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i> 1/50</p>						



Rua Washington 265, Sion
 Belo Horizonte, 30315540

(31)9921-5555
nexoconstrutora.eng@gmail
l.com